



C.M.V.
Proc. Nº 1685/15
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 560/15

EMENTA: Requer informações acerca da regulamentação e implantação do Conselho Comunitário de Saúde da Santa Casa de Valinhos.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Considerando que a Santa Casa de Valinhos é uma entidade que recebe subvenção financeira da administração pública de Valinhos.

Considerando que o artigo 211 da lei orgânica do município, o qual dispõe que é obrigatório as entidades da área de saúde, contempladas com verbas de auxílio ou subvenção, manter em seus quadros sociais um Conselho Comunitário.

Diante do exposto requer que sejam prestadas as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) Já foi regulamentada a constituição do Conselho Comunitário, conforme determina o artigo 211 da lei orgânica do município? Caso negativo apontar quais os motivos da não regulamentação?

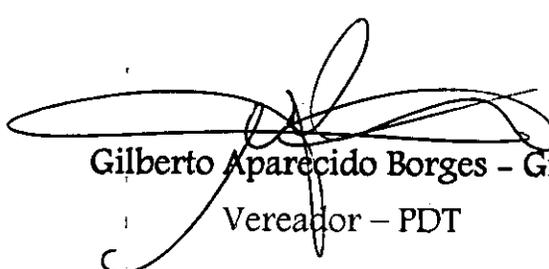
- 2) Caso já tenha sido regulamentado, favor informar se já foi implantado o Conselho Comunitário? Caso positivo enviar cópia do instrumento jurídico de constituição e funcionamento do Conselho Comunitário?

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Régimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, de 13 de Abril de 2015.


Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PDT